



Quadro 1 - Síntese dos Parâmetros Urbanísticos Regulamentares

Anexo 1														
Quadro 1 - Síntese dos Parâmetros Urbanísticos Regulamentares (Solo Rural e Solo Urbano do N.D.T. da Quinta da Ombria) e consequentes valores máximos de aplicação														
Classificação do Solo	Qualificação do Solo		Denominação das Parcelas	Área da Parcela (m ²)	Coeficiente de Ocupação do Solo (C.O.S.)	Área de Construção (m ²)	Coeficiente de Afetação do Solo (C.A.S.)	Área de Implantação (m ²)	Camas/Hab.	Unidades de Alojamento	Coeficiente de Impermeabilização do Solo (C.I.S.)	Área Impermeável (m ²)	Céreia (m)	
	Categoria	Subcategoria a)												
RURAL	Infraestruturas	Furo de Abastecimento Público Domiciliário	EQ3	25,00	0,15	3,75	0,10	2,50	-	-	0,15	3,75	-	
		Furos de Abastecimento para Agricultura, Jardins e Espaço Verde de Lazer	EQ4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Reservatórios	EQ5	2.184,25	0,15	327,64	0,10	218,43	-	-	0,15	327,64	-	
	Espaço Natural	Área de Proteção e Enquadramento	PE	570.585,69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Área de Proteção / Produção	AB	15.008,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Espaço Verde de Lazer	EV/L	453.023,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
			Sub-Total	1.040.827,24		331,39		220,93					331,39	
URBANO	Espaço Urbano	Aldeamento Turístico de 4 estrelas I)	A	109.592,32	0,20	21.918,46	0,15	16.438,85	598,00	187,00	0,25	27.398,08	6,50	
			B	31.089,66	0,20	6.217,93	0,15	4.663,45	170,00	53,00	0,25	7.772,42	6,50	
			D	71.453,75	0,20	14.290,75	0,15	10.718,06	416,00	130,00	0,25	17.863,44	6,50	
			Bm1	3.020,31	0,15	453,05	0,10	302,03	-	b)	-	0,15	453,05	6,50
			Bm2	2.710,75	0,15	406,61	0,10	271,08	-	b)	-	0,15	406,61	6,50
			Bm3	2.810,44	0,15	421,57	0,10	281,04	-	b)	-	0,15	421,57	6,50
			Bm4	2.103,44	0,15	315,52	0,10	210,34	-	b)	-	0,15	315,52	6,50
			Bm5	2.660,62	0,15	399,09	0,10	266,06	-	b)	-	0,15	399,09	6,50
			Bm6	2.469,36	0,15	370,40	0,10	246,94	-	b)	-	0,15	370,40	6,50
			Bm7	2.646,63	0,15	396,99	0,10	264,66	-	b)	-	0,15	396,99	6,50
			Bm8	2.804,96	0,15	420,74	0,10	280,50	-	b)	-	0,15	420,74	6,50
			Bm9	3.057,98	0,15	458,70	0,10	305,80	-	b)	-	0,15	458,70	6,50
			Bm10	3.497,18	0,15	524,58	0,10	349,72	-	b)	-	0,15	524,58	6,50
			Bm11	3.183,34	0,15	477,50	0,10	318,33	-	b)	-	0,15	477,50	6,50
			Bm12	3.845,69	0,15	576,85	0,10	384,57	-	b)	-	0,15	576,85	6,50
			Bm13	3.258,71	0,15	488,81	0,10	325,87	-	b)	-	0,15	488,81	6,50
			Bm14	3.090,87	0,15	463,63	0,10	309,09	-	b)	-	0,15	463,63	6,50
			Bm15	3.297,68	0,15	494,65	0,10	329,77	-	b)	-	0,15	494,65	6,50
			Bm16	3.083,24	0,15	462,49	0,10	308,32	-	b)	-	0,15	462,49	6,50
			Bm17	1.488,73	0,15	223,31	0,10	148,87	-	b)	-	0,15	223,31	6,50
			Bm18	2.023,02	0,15	303,45	0,10	202,30	-	b)	-	0,15	303,45	6,50
			Bm19	2.033,44	0,15	305,02	0,10	203,34	-	b)	-	0,15	305,02	6,50
			C1	2.368,19	0,15	355,23	0,10	236,82	-	b)	-	0,15	355,23	6,50
			C2	2.232,18	0,15	334,83	0,10	223,22	-	b)	-	0,15	334,83	6,50
			C3	1.994,20	0,15	299,13	0,10	199,42	-	b)	-	0,15	299,13	6,50
			C4	1.975,18	0,15	296,28	0,10	197,52	-	b)	-	0,15	296,28	6,50
			C5	1.949,23	0,15	292,38	0,10	194,92	-	b)	-	0,15	292,38	6,50
			C6	2.387,44	0,15	358,12	0,10	238,74	-	b)	-	0,15	358,12	6,50
			C7	3.323,55	0,15	498,53	0,10	332,36	-	b)	-	0,15	498,53	6,50
			C8	2.920,74	0,15	438,11	0,10	292,07	-	b)	-	0,15	438,11	6,50
			C9	2.477,46	0,15	371,62	0,10	247,75	-	b)	-	0,15	371,62	6,50
			C10	2.269,63	0,15	340,44	0,10	226,96	-	b)	-	0,15	340,44	6,50
			C11	2.017,30	0,15	302,60	0,10	201,73	-	b)	-	0,15	302,60	6,50
			C12	1.735,00	0,15	260,25	0,10	173,50	-	b)	-	0,15	260,25	6,50
		Hotel de 5 estrelas	E	40.489,98	0,50	20.244,99	0,15	6.073,50	400,00	200,00	0,30	12.146,99	15,00 f)	
		Clube de Golfe	F	11.356,71	0,20	2.271,34 c)	0,15	1.703,51	-	-	0,25	2.839,18	g)	
	Área Verde Equipada	EQ1 d)		7.510,34	0,15	1.126,55	0,10	751,03	-	-	0,15	1.126,55	6,50	
		EQ2 e)		4.420,58	0,15	663,09	0,10	442,06	-	-	0,15	663,09	6,50	
			Sub-Total	356.649,83		78.843,59		48.864,10					81.920,22	
			Total	1.397.477,07 h)		79.174,98		49.085,03	1.584,00 / 1.683,2 j)	570,00			82.251,60 i)	

a) As designações das subáreas indicam (da esq. para a dir.) os propostos para cada parcela.
b) Cada impradaria corresponde a um fogo e atende-se a 3.2 habitantes/fogo de acordo com o art.º 7.º do regulamento do PDM, transcrita de acordo como o n.º 1.10 do art.º 3.º do regulamento do PP.
c) Incluindo a área de construção existente.



- d)** Central Elevatória da ETA R/Edifício de Manutenção do Golfe.
- e)** Administração e Serviços Gerais do Empreendimento.

- e) Administração e Serviços Gerais do Empreendimento.
- f) Sem prejuízo a ajustamentos decorrentes de legislação específica e da natureza da atividade exercida.
- g) Respeitar a cércea existente dado que é para recuperar.

g) Respeitar a céreca existente dado que é para recuperar.
h) Acresce adicionar 39.522,93m² relativos à rede viária = 1.437.000,00m² (Valor total das áreas das parcelas idêntico ao Registo Predial das Propriedades).
i) Acresce adicionar 33.319,93m² relativos à rede viária = 115.571,5m².

i) Acresce adicionar 33.319,93m² relativos à rede viária = 115.571,5m².
jj) De acordo com a alínea b), acrescem às 1.584 camas/ habitantes, 99,2 hab. referentes às moradias, o que totaliza 1.683,2 habitantes. A densidade populacional do NDT é de 11,7 hab/ha.
kk) Estas subcategorias englobam 7,44ha de Estrutura Ecológica Urbana (EEU). A área urbanizável é assim de 32,18ha, resultante de cálculos seguintes: 35,67ha (cela urbana) - 7,44ha (EEU) + 3,95ha (rede viária) = 32,18ha.

I) Estas subcategorias englobam 7,44ha de Estrutura Ecológica Urbana (EEU). A área urbanizável é assim de 32,18ha, resultado do cálculo seguinte: 35,67ha (solo urbano) - 7,44ha (EEU) + 3,95ha (rede viária) =

Digitized by srujanika@gmail.com

Digitized by srujanika@gmail.com

Digitized by srujanika@gmail.com

For more information about the study, please contact Dr. John Smith at (555) 123-4567 or via email at john.smith@researchinstitute.org.

For more information about the study, please contact Dr. John Smith at (555) 123-4567 or via email at john.smith@researchinstitute.org.

For more information about the study, please contact Dr. John Smith at (555) 123-4567 or via email at john.smith@researchinstitute.org.

11.600 11.500

11. [View](#) [Edit](#) [Delete](#)

Quinta da Ombria, 2007 / Escala de Referencia: 1:2000
Georeferenciado à RGN (Rede Geodésica Nacional), Sistema IGC1, Datum 73

PLANO DE PORMENOR DO N.D.T. DA QUINTA DA OMBRIA

(AAT Querença/ Tôr)

MUNICÍPIO DE LOULÉ

ESCALA:
1/2000

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

DATA MAIO.2012

ANSWER The answer is 1000.